



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 429/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1101/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2021-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de assegurar a aquisição de combustível, para atender as Secretarias Municipais, pois até o momento não existe processo licitatório em andamento para o mesmo.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1101/2022**, que terminaria em **09 de junho de 2023**, fica renovado para **09 de Junho de 2024**, através do **5º Termo Aditivo nº 429/2023**, conforme **Ofício Nº 180/2023SEMS/S.CONTRATOS**, datado de 23 de Maio de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 VALOR GLOBAL DO T.A: 281.370,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.2 EXERCÍCIO: 2023.

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 0802.10.122.0009.2.060 - Manutenção Das Atividades da Sec. Municipal de Saúde

4.1.4 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.5 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

4.1.6 Recurso: FMS

PARA EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	5.000	R\$ 6,72	R\$ 33.600,00
TOTAL					R\$ 33.600,00

PARA EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	5.000	R\$ 6,72	R\$ 33.600,00
TOTAL					R\$ 33.600,00

4.1.7 Classificação Funcional Programática: 0805.10.302.0009.2.093 – Manutenção do Hospital Municipal

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.8 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

4.1.9 Recurso: FMS

PARA EMPENHAR EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	16.500	R\$ 6,49	R\$ 107.085,00
TOTAL					R\$ 107.085,00

PARA EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	16.500	R\$ 6,49	R\$ 107.085,00
TOTAL					R\$ 107.085,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1101/2022**, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: ANTONIO REGIO Q. NUNES
CPF: 212-873.252-20

TESTEMUNHA: 2

Nome: Keilane de Jesus Delpupo
CPF: 017.829.942-11